



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS**

Proc. SEI nº 0036837-49.2021.6.26.8000

Informação nº 177/2021.

Senhor Assistente,

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2022, em favor de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, para suporte do fornecimento de água e utilização da rede de coleta de esgoto pelo Cartório Eleitoral da 123ª Z.E., propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 25,19 (vinte e cinco reais e dezenove centavos) ao mês, submeter à aprovação da despesa estimada em **R\$ 303,00** (trezentos e três reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2022.

A estimativa proposta levou em consideração o valor da taxa mínima faturada em dezembro/2020, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários estimados para 2021 (3,75%) e 2022 (3,75%), conforme doc. SEI nº. 2997833.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências cabíveis, disponibilizamos abaixo os dados da citada entidade:

C N P J ⇒ 59.851.543/0001-65

Endereço ⇒ Praça Professor Ivo Vannuchi s/nº- Alto da Bela Vista – São Joaquim da Barra/SP

CEP ⇒ 14600-000

À consideração superior

AstCP, em 15 de dezembro de 2021.

Simone A Sakotani  
Analista Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE AKEMI SAKOTANI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 20/12/2021, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2997834** e o código CRC **E2D80D83**.